

PORTARIA SMAS/PFA Nº 716 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Define os itens dos produtos alimentícios e higiênicos que comporão o kit de que trata a Lei nº 551, de 21/07/2020, regulamentada pelo Decreto nº 350, de 27 de julho de 2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 551, de 21 de julho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 350, de 27 de julho de 2020 e tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº 01260.2020.020.01, e, ainda

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Nutricionista Élide Lustosa Pereira, CRN nº 7472, 7ª Região, para o e-mail gabinete.pmfa@florestadoaraguaia.pa.gov.br, em 31/07/2020, que define e especifica os itens dos produtos alimentícios do kit de que trata a Lei nº 551, de 21/07/2020, designada pela Portaria SMAS/PFA nº 707, de 27/07/2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2020-SMS, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Carlos Rocha de Abreu, protocolizado em 03/08/2020, que define e especifica os itens dos produtos higiênicos essenciais do kit de que trata a Lei nº 551, de 21/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Os produtos alimentícios para a composição do kit de que trata a Lei nº 551, de 21 de julho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 350, de 27 de julho de 2020, será composta pelos seguintes itens:

ITEM/PRODUTO	QUANTIDADE
Arroz	10 kg
Feijão	4 kg
Açúcar	2 kg
Óleo de Soja	1 garrafa
Sal	1 kg
Leite em Pó	1 kg
Margarina	500 g
Biscoito Crean Cracker	400 g (pacote 3 em 1)
Milharina	1 kg

Art. 2º. Os produtos higiênicos para a composição do kit de que trata a Lei nº 551, de 21 de julho de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 350, de 27 de julho de 2020, será composta pelos seguintes itens:

ITEM/PRODUTO	QUANTIDADE
Álcool em Gel	500 ml
Álcool 70%	1 L
Água Sanitária	1 L
Sabão em Barra	1 pacote
Sabão em Pó	1 caixa

Sabonete	2 unidades por membro da família
Detergente	1 L
Desinfetante para Banheiro	1 L
Papel Higiênico	1 pacote
Creme Dental	3 unidades

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia/Pará, 17 de agosto de 2020

Ivaneide Dias dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 009/2017